



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### LEI MUNICIPAL Nº 802 de 07 de junho de 2021

*Dispõe sobre a autorização para cessão gratuita de direitos autorais para o Município de Guiricema/MG, consistente na cessão de LOGOTIPO para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo do Município de Guiricema/MG, e dá outras providências.*

O povo do Município de Guiricema/MG, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza a cessão gratuita de Direitos Autorais em prol do Município de Guiricema/MG, consistente na cessão de LOGOTIPO (constante no Anexo I), para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do Município de Guiricema/MG, a ser utilizado em todas as formas de publicação, exibição, reprodução, distribuição, transmissão, divulgação, comunicação e outros atos que representem o Município de Guiricema/MG, nesta Secretaria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema/MG, 07 de junho de 2021.

  
-----  
**JOSE OSCAR FERRAZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG**